Decretos

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal **Rogério Gonçalves da Silva Simões.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Policial Rodoviário Federal **ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA SIMÕES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal **Rogério Gonçalves da Silva Simões.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Policial Rodoviário Federal **ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA SIMÕES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dispensando os respectivos pareceres,** os projetos de decreto legislativos abaixo relacionados:

1. **Processo n.º 039/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 de autoria do vereador Dr. Zé Antonio:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Policial Rodoviário Federal Rogério Gonçalves da Silva Simões**;
2. **Processo n.º 055/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 de autoria do vereador Luciano Santana:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Major PM João Marinho de Souza Neto**;
3. **Processo n.º 073/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 de autoria do vereador Feu do Povo:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Sivaldo José da Silva**;
4. **Processo n.º 076/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Maurício Nelson Andrade Pimentel**;
5. **Processo n.º 077/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de autoria do vereador Vitor da Itafarma:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Jucelio dos Santos Lopes**;
6. **Processo n.º 078/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Médico e Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar**;
7. **Processo n.º 082/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Professora Carmem Cristina Medrado Viena**;
8. **Processo n.º 083/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Policial Civil Luiz Antonio Batista dos Santos**;
9. **Processo n.º 084/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto**;
10. **Processo n.º 085/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 de autoria do vereador Bodinho Neto:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Srª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos**;
11. **Processo n.º 086/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Wilson Cardoso Campos Júnior**;
12. **Processo n.º 111/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Florisvaldo Soares de Oliveira**;
13. **Processo n.º 113/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida**;

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN. ____ (X) ____ ()VOTOS
Sala das Sessões, 15/03/2022
Presidente da CMBA

COB
COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH ADVOGADOS

PARECER JURÍDICO

ASSJUR03LO070322CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITABERABENSE – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 001/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Antonio Sampaio Gomes, com vistas à concessão de título honorífico de cidadão itaberabense ao Sr. Rpgério Gonçalves da Silva.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada prestou relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honrarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:

> Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:
> (...)
> V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:
> (...)
> e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 07 de março de 2022.

Leandro Almeida de Oliveira
OAB/BA 21.879

Sérgio Bensabath Jr.
OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho
OAB/BA 31.986

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 039/22
EM 15/02/2022
Servidor (a) da CMIBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao policial rodoviário federal **Sr. Rogério Gonçalves da Silva Simões.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao policial rodoviário federal **Sr. ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA SIMÕES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rogério Gonçalves da Silva Simões, casado com a Sra. Carla Simões Silveira Santos Gonçalves e pai de Júlia Simões Silveira Gonçalves, nasceu em 28/03/1979 na periferia de Salvador -Ba, sendo filho de líderes comunitários da capital baiana, quais sejam: a Sra. Marival Galvão Gonçalves (Tia Marival, como era conhecida) e o Sr. Antônio de Pádua Dias da Silva, teve infância marcada por muita pobreza. Devido ao falecimento precoce do seu pai, passou a trabalhar muito cedo para colaborar com a subsistência da sua família. Foi assim que, entre os 08 aos 18 anos de idade, já exercia atividades remuneradas em funções como vendedor de saladas de frutas no centro da capital baiana e contínuo numa empresa estatal em projeto voltado a jovens em condição de vulnerabilidade. Trajetória essa que lhe rendeu a premiação no Prêmio Top Social Bahia 2006, oportunidade na qual foi contada a sua história como exemplo de superação de vida.

Em 1998, o homenageado mesmo tendo cursando todo o ciclo escolar na rede pública de ensino e muito antes de concluir o nível médio, alcançou a tão sonhada aprovação no disputado vestibular da UFBA. Assim, ingressou nesta conceituada Instituição universitária por meio de histórica e inédita decisão lavrada pelo Conselho Estadual de Educação, à qual lhe permitiu interrupção no curso secundarista (nível médio) e prosseguimento de estudos em grau superior,

formando-se na secular Faculdade de Direito, cursou também pós-graduação em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública. Aí, enquanto aluno universitário, ingressou em diversos movimentos estudantis e sociais, inclusive integrando como liderança vários protestos e mobilizações organizados pela União Nacional dos Estudantes (UNE) em defesa de direitos.

Com forte carga de humanização e voltado para a defesa e luta por moradia digna para os mais carentes, no ano de 2009, iniciou um marcante ativismo e participações em inúmeras mobilizações do Movimento dos Sem-Teto da Bahia em diversos municípios do estado, chegando até mesmo a produzir trabalhos científico-acadêmicos sobre o tema. Como defensor de acesso à educação, criou no bairro de Cajazeiras diversos cursos gratuitos e participou de diversos movimentos locais pela defesa de uma melhor mobilidade urbana e acesso aos serviços públicos elementares, inclusive em apoio às associações de bairro CajaVerde e CajaArte, sendo homenageado pela União das Associações dos Moradores de Cajazeiras em razão da sua irrestrita, persistente e incontestável luta pelos mais pobres.

Incansável, em 2012, em mais uma articulação e mobilização estudantil, fez parte também do grupo de estudantes da UFBA que lutava por melhorias estruturais nessa Universidade, demonstrando forte liderança e cujo desfecho foi a paralisação das atividades acadêmicas e o atendimento do pleito por parte da Reitoria. Como se não bastasse, no ano de 2013, juntou-se a outras entidades de estudantes (como a UNE e o Movimento Passe Livre) contra o reajuste da passagem de ônibus e em favor da tarifa zero na cidade de Salvador.

Como a responsabilidade e o compromisso público sempre estiveram no seu sangue, também na qualidade de servidor da Universidade Federal da Bahia, entre os anos de 2012 a 2019, além de ter contribuído para a expansão do ensino superior noturno, participou ativamente, como presidente, de várias comissões e de sindicâncias investigativas, integrando mesas redondas e audiências públicas sobre assuntos institucionais e sociais de grande relevância, além de participações em vários congressos, inclusive como palestrante.

Pelo seu caráter humanizado, na condição de representante dos servidores da Universidade Federal da Bahia, por unanimidade, foi eleito membro da Congregação do Instituto de Geociências da Bahia. Já no ano de 2016, como era de se esperar, impulsionando pelo chamado e pelas articulações classistas, aceitou se candidatar à representação do mais alto órgão da Universidade Federal da Bahia (o Conselho Universitário- CONSUNI), obtendo votação expressiva dos seus pares. Em 2018, convidado para mais um desafio, passou a integrar equipe gestora de Instituto acadêmico, função a qual exerceu com maestria.

Na sua intensa caminhada, o homenageado assumiu inúmeras funções, possuindo vasta experiência nas Administrações Públicas estaduais ao integrar, como servidor, diversos órgãos como a Secretaria de Educação da Bahia (1999-2007), a Polícia Militar de Sergipe (2002-2005), a Polícia Militar da Bahia (2005-2006), a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (2007-2008) e a Secretaria de Desenvolvimento Social (2009-2010). Com longa caminhada profissional, entre tantas outras atividades privadas, exerceu também o magistério (1998-2021) e a advocacia (2016-2020). Contudo, ao ingressar no Departamento de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, no início de 2020, chamou mais atenção ao vestir papel importante em diversas ações sociais e operacionais no estado, optando por lotação na unidade operacional da PRF em Itaberaba.

Em face do seu perfil proativo, na região do Piemonte do Paraguaçu e na Chapada Diamantina, de forma altruísta, destacou-se por idealizar o primeiro Consórcio Público Inter-regional específico do setor de habitação e dialogar com diversos prefeitos, vereadores e secretários municipais de inúmeras cidades dessas regiões, a exemplos de Boa Vista do Tupim, Ibitiara, Rui

Barbosa, Macajuba, Ipirá, Capim Grosso, Andaraí e Itaberaba. Entretanto, sem dúvida, foi mesmo em Itaberaba que teve maior visibilidade e relevância, desenvolvendo imenso amor pelos munícipes, especialmente pelos mais vulneráveis e conquistando grandes parceiros, amigos e entusiastas de ações sociais. Nesse município, desenvolveu proposituras de políticas públicas e intervenções junto ao Poder Público, entre tantas cita-se:

I- Na área de educação:

a) defende a atualização da Lei de Cargos e Salários dos profissionais da educação visando ao estabelecimento de uma carreira digna por meio de diálogos constantes com professores da rede municipal de ensino;

b) busca meios para o surgimento de extensão da Escola de Couro para formação profissional da população do Povoado de Alagoas por meio do fomento à criação de uma associação local e contatos, já em andamento, com agentes políticos regionais.

II- Na área da saúde e assistência social:

a) coordenou, idealizou e/ou participou de ações humanitárias na Clínica de Hemodiálise, a qual atende exclusivamente pacientes em tratamento de doenças crônicas renais através do SUS, inclusive, tentando diálogos com o Poder Municipal (prefeito, secretário da Fazenda e vereadores) visando à merecida redução da tributação municipal pertinente;

b) apoiou ações e projetos assistenciais e/ou sociais de associações como Lions Club de Itaberaba e Somos Todos Irmãos, inclusive de combate à fome;

c) defendeu junto ao poder público a valorização e humanização dos agentes comunitários e de endemias, sobretudo ao defender, em encontro com o chefe do Poder Executivo, a necessidade de garantir a oferta de equipamentos de proteção individual (EPIs) para essas categorias, pleito que fora atendido.

III- Na área do esporte e Lazer:

a) apoiou, viabilizou e/ou acolheu ações e projetos propostos por líderes de várias modalidades do esporte local, como o bicicross, capoeira, boxe, futebol e Karatê, buscando o fortalecimento dessas atividades desportistas por meio da construção de diálogos e parcerias de empresários e comerciantes itaberabenses para financiamento dessas ações;

b) apoiou e defendeu o projeto aeróbico denominado "Oficina do Corpo", mantendo diálogo com lideranças, agentes políticos e empresários para a sua manutenção e/ou continuidade.

IV- Nas áreas de Infraestrutura e Meio Ambiente:

a) manteve diálogos e reuniões com chefes das respectivas pastas e com a Embasa visando à resolução do problema de sobrecarga existente no canal pluvial que corta a cidade e a eliminação dos impactos ambientais provenientes;

b) realizou consulta e manteve contatos com representantes do Inema e da Embasa visando à viabilização da requalificação e despoluição do açude da cidade e a possibilidade de construção de uma praia artificial por meio de PPP através da proposta de audiência pública prévia para debater o tema.

c) defendeu e cobrou, em encontros com os gestores municipais (prefeito e vice), a construção da praça do povoado de Alagoas, pleito atendido por meio de aquisição de emenda já destinada a tal finalidade.

V- Na área da Segurança Pública:

a) fomentou o debate, provocou e participou de reuniões visando à construção da nova unidade operacional da Polícia Rodoviária Federal na cidade, articulando com o prefeito da cidade, vereador e superintendente da Bahia meios para a obtenção de recursos públicos;

b) conseguiu por meio do Poder Municipal melhorias no perímetro estrutural do atual posto da PRF, como a nova iluminação de LED e manutenção da já existente, poda constante da vegetação e capinagem e serviço de pintura, contribuindo para a realização eficaz de atividades noturnas e a melhoria dos serviços públicos prestados;

c) provocou e realizou reunião com integrantes da Polícia Civil e do SINPOC, com o prefeito municipal e representante do Legislativo visando à manutenção e melhoria estrutural da delegacia da cidade;

d) realizou encontros e conversas com representantes e integrantes da Guarda Municipal com vistas ao fomento de criação da Lei de Cargos e Salários e maior valorização da categoria;

e) defende o reconhecimento, a conscientização da importância, a contratação e o aparelhamento da Associação de Bombeiros Civis da cidade por meio de encontros com empresários municipais e representantes dessa categoria;

f) esteve à frente da campanha nacional de combate à fome do Departamento de Polícia Rodoviária Federal denominada Estrada Solidária, apresentando uma arrecadação significativa de quase 03 (três) toneladas, em menos de uma semana de mobilização somente em Itaberaba, por meio de contatos e formação de uma extensa rede de colaboradores da cidade;

g) participou ativamente de diversas operações de combate à criminalidade (inclusive algumas com repercussões nacionais), com prisões de criminosos de alta periculosidade, apreensões de animais, drogas e outros produtos ilícitos;

h) participou, incentivou e/ou mobilizou ações de conscientização e educação para o trânsito, algumas dessas, em parceria com a Secretaria de Ação Social por meio de campanhas visando à prevenção/combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e à violência doméstica contra a mulher.

Certamente, por essas e outras intervenções sociais, foi que o homenageado recebeu, em 2021, a indicação a uma Moção de Aplausos de autoria do atual presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da Assembleia Legislativa da Bahia (Dep.Jacó) "pelas relevantes contribuições políticas e sociais em defesa da democracia e de uma Bahia livre" (*ipsis litteris)*.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"